

file

ATA N.º 11/2020

ASSUNTO: Avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas, celebrado na sequência do recurso à reserva interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR.001.2017) | técnico superior (área de assessoria de comunicação).

1. Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri constituído por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de um de fevereiro de dois mil e dezanove, para o acompanhamento do período experimental de vínculo do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado entre o Município de Leiria e Patrícia Manuel Couto Molit, na sequência do recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pela Sr.ª Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de presidente e pela Sr.ª Dr.ª Sílvia Matias Carreira, técnica superior (área de comunicação Internacional) e pelo Sr. Dr. João Paulo Morgadinho Santos, técnico superior (área de design), na qualidade de vogais efetivos, para proceder à correspondente avaliação final da trabalhadora, realizada a audiência prévia da interessada.

2. Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, alterada, e, com as necessárias adaptações, pelo n.º 1 e pelas alíneas f), g) e j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada, aplicável pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, e tendo em conta que o prazo de dez dias úteis concedido para a realização da audiência da interessada terminou em treze de dezembro de dois mil e dezanove, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e nos n.ºs 3 a 6 do artigo 46.º da LTFP, e, com as necessárias adaptações, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º, no artigo 24.º e nos n.ºs 2 e 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, também aplicáveis pelo n.º 6 do artigo 46.º da LTFP:

a) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da grelha de avaliação do período experimental, onde se encontram vertidos os níveis classificativos atribuídos a cada uma das competências apreciadas, e a respetiva fundamentação, bem como o resultado obtido pela referida trabalhadora, contida no anexo a que se refere a alínea a) do n.º 2 do ata de reunião do júri n.º 136/2019, de sete de novembro, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

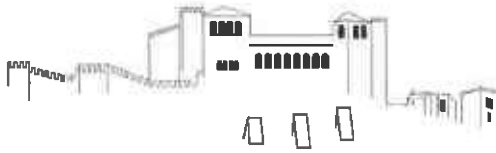
b) Manter, nos seus exatos termos, a aprovação da lista do resultado obtido na avaliação final do período experimental, elaborada de acordo com o disposto na alínea a) que antecede, e contida na alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 136/2019, cujo teor abaixo se transcreve para melhor entendimento, e sobre o qual foi concedida à trabalhadora a faculdade de se pronunciar, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, conforme notificação remetida por correio eletrónico, com recibo de entrega, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, não o tendo feito:

LISTA DO RESULTADO OBTIDO NA AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Patrícia Manuel Couto Molit

16,83

c) Em conformidade com o resultado referido na lista a que se refere a alínea b) que antecede, poderá considerar-se concluído com sucesso o período experimental de vínculo do contrato celebrado com a trabalhadora, pelos motivos



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Divisão de Recursos Humanos)

e com os fundamentos de facto e de direito contidos no n.º 2 alínea c) da ata de reunião do júri n.º 136/2019, mantidos nos seus exatos termos, cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra;

d) Submeter a lista do resultado obtido na avaliação final do período experimental pela trabalhadora a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, acompanhada das restantes deliberações do júri, e, sendo o caso, notificá-la daquele ato, por correio electrónico com recibo de entrega, acompanhado de cópia da presente ata, bem como da do respetivo despacho;

e) Publicitar a lista do resultado obtido na avaliação final do período experimental pela trabalhadora, por afixação da presente ata em local visível e público junto das instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, sitas no piso 4 do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria, e por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria, em https://www.cm-leiria.pt/pages/804?folders_list_35_folder_id=2536, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com Informação sobre a sua publicitação.

3. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Lina Fernanda Vieira Frazão

Sílvia Matias Carreira

João Paulo Morgadinho Santos